ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Gabinete do Executivo

DECRETO Nº 1544 DE 02 DE OUTUBRO DE 1986.

APROVA ESTATUTOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES " OSVALDO ENGEL".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferi - das,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam aprovados os Estatutos da Escola Municipal de Belas Artes "Osvaldo Engel", conforme Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.087 A, de 12 de novembro de 1969, juntados em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 02 DE OUTUBRO DE 1986.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração